

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contrato 036/2023 /SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CONTRATO Nº 036/ 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MENTORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO, EMPRESA OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA NOGUEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.983.147/0001-00, com sede na cidade de Uberlândia – MG, Avenida Rondon Pacheco, nº 5750, Andar 9, Sala 903, Bairro Tibery, CEP: 38.405-142, neste ato representada por procuração pela Sra. **ISABELLA MARQUES DE LIMA MOTA COUTO JORGE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora do RG MG [REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, doravante denominado **CONTRATADA** e, quando em conjunto **PARTES**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, objeto do Processo Administrativo nº **202300005013296**, sujeito aos preceitos da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, sob a égide do art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI Lei Federal nº 8.666/93 e preceitos da Lei Estadual nº 17.928/2012 bem como normas vigentes à matéria e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave), no intuito de promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e para a Secretaria Geral de Governo - SGG, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, promovido pela empresa OXFORD BUSINESS MASTERS LTDA (CNPJ 30.983.147/0001-00).

1.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. Previsão de quantitativos referentes às etapas, sub etapas, procedimentos e estimativa de período de execução e entregas, para a Secretaria da Administração - SEAD e para a Secretaria Geral de Governo - SGG.

TABELA 1 - SEAD				
Nº ETAPA	ETAPAS e SUB ETAPAS	PROCEDIMENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ENTREGA/PRODUTO
1	Elaboração do Planejamento Estratégico Simplificado	Planejamento Estratégico Institucional elaborado e formatado em arquivo PDF, incluindo o Mapa Estratégico	Conforme sub etapas da Etapa 1, abaixo	Planejamento Estratégico Institucional elaborado e formatado em arquivo PDF, incluindo o Mapa Estratégico
	1.1 - Suporte nas Oficinas de Preparação para o Planejamento Estratégico	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. Oficinas de preparação executadas, Questionários e Pesquisas necessárias elaboradas.	No primeiro mês	Oficinas de preparação executadas, Questionários e Pesquisas necessárias elaboradas.
	1.2 - Levantamento de Informações e Planejamento da Elaboração da Estratégia	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO com o Planejamento da Elaboração da Estratégia e resumo das informações levantadas.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO com o Planejamento da Elaboração da Estratégia e resumo das informações levantadas.
	1.3 - Macro Mapeamento da Principal Cadeia de Valores da Instituição	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro Miro do Macro Mapeamento.	No primeiro mês	PDF/Quadro Miro do Macro Mapeamento entregue.
	1.4 - Revisão/Elaboração da Declaração de Missão	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da declaração de Missão.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO da declaração de Missão entregue.
	1.5 - Revisão ou Definição da Visão para o escopo de 3 a 5 anos	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da Visão revista ou definida.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO da Visão revista ou definida entregue

Página 2 de 15

Avenida Universitária, esq. c/ rua 261, s/n, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Fone (0xx62) 3201-8745
GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

	1.6 - Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais necessários para o atingimento da Visão	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO da Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO da Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais entregues.
	1.7 - Construção do Mapa Estratégico para os próximos 3 a 5 anos	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO do Mapa Estratégico.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO do Mapa Estratégico entregue.
	1.8 - Escolha das prioridades para o ano que serão transformadas em OKRs	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da lista de prioridades para o ano.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO da lista de prioridades para o ano entregue.
2	Planejamento e Capacitações Iniciais Playbook (documento inicial de governança)	2 reuniões virtuais de 2 horas cada. Link para curso gravado de 2.5 horas. PDF do Playbook.	No terceiro mês	Link para curso gravado de 2.5 horas disponibilizado. PDF do Playbook entregue.
3	Criação de OKRs Estratégicos	1 Reunião virtual de 2 horas. OKRs Estratégicos montados e alinhados	No terceiro mês	OKRs Estratégicos montados, alinhados e lançados na plataforma escolhida de acompanhamento.
4	Análise de Riscos	3 Reuniões virtuais de 2 horas.	No terceiro mês	PDF/MIRO da Matriz de Análise de Riscos.
5	Objectives and Key Results - OKRs (Objetivos e Resultados-Chave)	Objectives and Key Results - OKRs	Conforme sub etapas da Etapa 5, abaixo	Conforme sub etapas da Etapa 5, abaixo
	5.1 - Criação dos OKRs Táticos	2 Reuniões Virtuais de 2 horas. OKRs Táticos montados, alinhados e publicados.	No terceiro mês	OKRs Táticos montados, alinhados e lançados na plataforma escolhida de acompanhamento.
	5.2 - Check-In dos OKRs Táticos	1 Reunião Virtual de 30 minutos por OKR criado. Conferência do Progresso, Problemas e	A partir do quarto mês, a cada duas semanas,	Check-ins de cada OKR tático sendo realizados segundo a periodicidade escolhida, e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

		Planos de cada KR nos OKRs Táticos. Os primeiros check ins são acompanhados pela Oxford Business Masters.	para cada OKR Tático criado.	registrados na plataforma de acompanhamento.
6	Check-ins dos OKRs Estratégicos	Reunião Virtual de 1 hora. Conferência do progresso dos OKRs Estratégicos, com acompanhamento da Oxford Business Masters.	A partir do quarto mês, no final de cada trimestre para cada OKR Estratégico criado.	Check-ins de cada OKR estratégico realizado e registrado na plataforma de acompanhamento.
7	Formação Avançada de OKR Masters: A - Planejamento e Preparações para a Implantação; B - Capacitações e Implantação; C - Gestão de Prioridades com OKRs; D - Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e de Liderança do OKR Master.	Um time de servidores preparados para replicar, dar suporte e coordenar a expansão do uso da metodologia por toda a instituição.	A partir do primeiro trimestre de uso de OKRs na instituição	2 servidores por área ou setor onde OKRs serão implantados. A capacitação tem duração aproximada de 10 horas, e é feita de modo síncrono (via plataforma de reuniões virtuais).
8	Transições de Trimestres	1 Reunião virtual de 2 horas por OKR. OKRs do trimestre avaliados e encerrados, e OKRs para o próximo trimestre criados e alinhados.	Todo final de trimestre.	OKRs do trimestre avaliados e encerrados, e OKRs para o próximo trimestre criados e alinhados.
9	Transição entre Anos	1 reunião de 2 horas por OKR. OKRs Estratégicos avaliados e encerrados, OKRs táticos avaliados e encerrados, e criação de OKRs Estratégicos para o ano seguinte,	Todo final de ano	OKRs Estratégicos avaliados e encerrados, OKRs táticos avaliados e encerrados, OKRs Estratégicos para o ano seguinte criados, e OKRs



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

	e OKRs táticos para o trimestre seguinte		táticos para o trimestre seguinte criados.
--	--	--	--

Obs: Possibilidade de ocorrência de reunião também presencial com a equipe dos consultores para a transmissão do conhecimento e da metodologia e para reforço de algumas atividades.

TABELA 1 - SGG

Nº ETAPA	ETAPAS e SUB ETAPAS	PROCEDIMENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ENTREGA/PRODUTO
1	Elaboração do Planejamento Estratégico Simplificado	Planejamento Estratégico Institucional elaborado e formatado em arquivo PDF, incluindo o Mapa Estratégico	Conforme sub etapas da Etapa 1, abaixo	Planejamento Estratégico Institucional elaborado e formatado em arquivo PDF, incluindo o Mapa Estratégico
	1.1 - Suporte nas Oficinas de Preparação para o Planejamento Estratégico	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. Oficinas de preparação executadas, Questionários e Pesquisas necessárias elaboradas.	No primeiro mês	Oficinas de preparação executadas, Questionários e Pesquisas necessárias elaboradas.
	1.2 - Levantamento de Informações e Planejamento da Elaboração da Estratégia	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO com o Planejamento da Elaboração da Estratégia e resumo das informações levantadas.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO com o Planejamento da Elaboração da Estratégia e resumo das informações levantadas.
	1.3 - Macro Mapeamento da Principal Cadeia de Valores da Instituição	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro Miro do Macro Mapeamento.	No primeiro mês	PDF/Quadro Miro do Macro Mapeamento entregue.
	1.4 - Revisão/Elaboração da Declaração de Missão	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da declaração de Missão.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO da declaração de Missão entregue.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

	1.5 - Revisão ou Definição da Visão para o escopo de 3 a 5 anos	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da Visão revista ou definida.	No primeiro mês	PDF/Quadro MIRO da Visão revista ou definida entregue
	1.6 - Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais necessários para o atingimento da Visão	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO da Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO da Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais entregues.
	1.7 - Construção do Mapa Estratégico para os próximos 3 a 5 anos	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada. PDF/Quadro MIRO do Mapa Estratégico.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO do Mapa Estratégico entregue.
	1.8 - Escolha das prioridades para o ano que serão transformadas em OKRs	1 Reunião Virtual de 2 horas. PDF/Quadro MIRO da lista de prioridades para o ano.	No segundo mês	PDF/Quadro MIRO da lista de prioridades para o ano entregue.
2	Planejamento e Capacitações Iniciais Playbook (documento inicial de governança)	2 reuniões virtuais de 2 horas cada. Link para curso gravado de 2.5 horas. PDF do Playbook.	No terceiro mês	Link para curso gravado de 2.5 horas disponibilizado. PDF do Playbook entregue.
3	Criação de OKRs Estratégicos	1 Reunião virtual de 2 horas. OKRs Estratégicos montados e alinhados	No terceiro mês	OKRs Estratégicos montados, alinhados e lançados na plataforma escolhida de acompanhamento.
4	Análise de Riscos	3 Reuniões virtuais de 2 horas.	No terceiro mês	PDF/MIRO da Matriz de Análise de Riscos.
5	Objectives and Key Results - OKRs (Objetivos e Resultados-Chave)	Objectives and Key Results - OKRs	Conforme sub etapas da Etapa 5, abaixo	Conforme sub etapas da Etapa 5, abaixo
	5.1 - Criação dos OKRs Táticos	2 Reuniões Virtuais de 2 horas. OKRs Táticos montados, alinhados e publicados.	No terceiro mês	OKRs Táticos montados, alinhados e lançados.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

				dos na plataforma escolhida de acompanhamento.
	5.2 - Check-In dos OKRs Táticos	1 Reunião Virtual de 30 minutos por OKR criado. Conferência do Progresso, Problemas e Planos de cada KR nos OKRs Táticos. Os primeiros check ins são acompanhados pela Oxford Business Masters.	A partir do quarto mês, a cada duas semanas, para cada OKR Tático criado.	Check-ins de cada OKR tático sendo realizados segundo a periodicidade escolhida, e registrados na plataforma de acompanhamento.
6	Check-ins dos OKRs Estratégicos	Reunião Virtual de 1 hora. Conferência do progresso dos OKRs Estratégicos, com acompanhamento da Oxford Business Masters.	A partir do quarto mês, no final de cada trimestre para cada OKR Estratégico criado.	Check-ins de cada OKR estratégico realizado e registrado na plataforma de acompanhamento.
7	<p>Formação Avançada de OKR Masters:</p> <p>A - Planejamento e Preparações para a Implantação; B - Capacitações e Implantação; C - Gestão de Prioridades com OKRs; D - Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e de Liderança do OKR Master.</p>	Um time de servidores preparados para replicar, dar suporte e coordenar a expansão do uso da metodologia por toda a instituição.	A partir do primeiro trimestre de uso de OKRs na instituição	2 servidores por área ou setor onde OKRs serão implantados. A capacitação tem duração aproximada de 10 horas, e é feita de modo síncrono (via plataforma de reuniões virtuais).
8	Transições de Trimestres	1 Reunião virtual de 2 horas por OKR. OKRs do trimestre avaliados e encerrados, e OKRs para o próximo trimestre criados e alinhados.	Todo final de trimestre.	OKRs do trimestre avaliados e encerrados, e OKRs para o próximo trimestre criados e alinhados.

Página 7 de 15

Avenida Universitária, esq. c/ rua 261, s/n, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Fone (0xx62) 3201-8745
GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

9	Transição entre Anos	1 reunião de 2 horas por OKR. OKRs Estratégicos avaliados e encerrados, OKRs táticos avaliados e encerrados, e criação de OKRs Estratégicos para o ano seguinte, e OKRs táticos para o trimestre seguinte	Todo final de ano	OKRs Estratégicos avaliados e encerrados, OKRs táticos avaliados e encerrados, OKRs Estratégicos para o ano seguinte criados, e OKRs táticos para o trimestre seguinte criados.
----------	-----------------------------	---	-------------------	---

Obs: Possibilidade de ocorrência de reunião também presencial com a equipe dos consultores para a transmissão do conhecimento e da metodologia e para reforço de algumas atividades.

TABELA 2 - SEAD

ETAPAS e SUB ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO (MINUTOS)	TEMPO ESTIMADO (HORAS)
1.1 - Suporte nas Oficinas de Preparação para o Planejamento Estratégico	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.2 - Levantamento de Informações e Planejamento da Elaboração da Estratégia	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.3 - Macro Mapeamento da Principal Cadeia de Valores da Instituição	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.4 - Revisão/Elaboração da Declaração de Missão	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.5 - Revisão ou Definição da Visão para o escopo de 3 a 5 anos	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.6 - Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais necessários para o atingimento da Visão	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.7 - Construção do Mapa Estratégico para os próximos 3 a 5 anos	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.8 - Escolha das prioridades para o ano que serão transformadas em OKRs	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
2 - Planejamento e Capacitações Iniciais Playbook (documento inicial de governança)	2 reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
3 - Criação de OKRs Estratégicos	1 Reunião virtual de 2 horas.	120	2

Página 8 de 15

Avenida Universitária, esq. c/ rua 261, s/n, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Fone (0xx62) 3201-8745
GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4 - Análise de Riscos	3 Reuniões virtuais de 2 horas.	360	6
5.1 - Criação dos OKRs Táticos	2 Reuniões Virtuais de 2 horas.	240	4
5.2 - Check-In dos OKRs Táticos ¹	1 Reunião Virtual de 30 minutos por OKR criado.	1.800	30
6 - Check-ins dos OKRs Estratégicos	Reunião Virtual de 1 hora.	180	3
7 - Formação Avançada de OKR Masters	A capacitação tem duração aproximada de 10 horas	600	10
8 - Transições de Trimestres	1 Reunião virtual de 2 horas por OKR.	360	6
9 - Transição entre Anos	1 reunião de 2 horas por OKR.	120	2
TOTAL		5.460	91

TABELA 2 - SGG

ETAPAS e SUB ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO (MINUTOS)	TEMPO ESTIMADO (HORAS)
1.1 - Suporte nas Oficinas de Preparação para o Planejamento Estratégico	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.2 - Levantamento de Informações e Planejamento da Elaboração da Estratégia	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.3 - Macro Mapeamento da Principal Cadeia de Valores da Instituição	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.4 - Revisão/Elaboração da Declaração de Missão	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.5 - Revisão ou Definição da Visão para o escopo de 3 a 5 anos	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
1.6 - Análise SWOT e Mapeamento de Modelos Mentais necessários para o atingimento da Visão	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
1.7 - Construção do Mapa Estratégico para os próximos 3 a 5 anos	2 Reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4

Página 9 de 15

Avenida Universitária, esq. c/ rua 261, s/n, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Fone (0xx62) 3201-8745
GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1.8 - Escolha das prioridades para o ano que serão transformadas em OKRs	1 Reunião Virtual de 2 horas.	120	2
2 - Planejamento e Capacitações Iniciais Playbook (documento inicial de governança)	2 reuniões virtuais de 2 horas cada.	240	4
3 - Criação de OKRs Estratégicos	1 Reunião virtual de 2 horas.	120	2
4 - Análise de Riscos	3 Reuniões virtuais de 2 horas.	360	6
5.1 - Criação dos OKRs Táticos	2 Reuniões Virtuais de 2 horas.	240	4
5.2 - Check-In dos OKRs Táticos ¹	1 Reunião Virtual de 30 minutos por OKR criado.	1.800	30
6 - Check-ins dos OKRs Estratégicos	Reunião Virtual de 1 hora.	180	3
7 - Formação Avançada de OKR Masters	A capacitação tem duração aproximada de 10 horas	600	10
8 - Transições de Trimestres	1 Reunião virtual de 2 horas por OKR.	360	6
9 - Transição entre Anos	1 reunião de 2 horas por OKR.	120	2
TOTAL		5.460	91

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1. O serviço objeto dos autos será prestado por etapa, cujo prazo para execução está descrito no item 4 do Termo.

3.2. A prestação de serviço iniciará logo após a solicitação do gestor do contrato através da ordem de fornecimento, com a especificação dos setores da SEAD e SGG que irão participar do projeto de implantação.

3.3. Critérios de aceitação do objeto:

3.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

3.3.2. Os serviços que compõe o objeto do presente procedimento, serão recebidos provisoriamente, para verificação de conformidade. Após esta verificação, se os serviços atenderem a todos os requisitos, serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações pertinentes, para atender aos requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

3.3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;
3.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 4.1.** Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- 4.2.** Dar conhecimento à Contratada de quaisquer fatos que possam afetar a execução do objeto;
- 4.3.** Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928/12 e no Termo de Referência, rejeitando, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) entregue(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações do Termo de Referência;
- 4.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no na execução contratual, para que ela adote as providências necessárias e saneadoras, nos termos que dispõe o Termo de Referência;
- 4.5.** Permitir aos funcionários da CONTRATADA ter livre acesso nas áreas onde os serviços serão entregues, desde que, dentro da data e horários e devidamente identificados de modo a viabilizar a entrega;
- 4.6.** Efetuar o pagamento da Nota Fiscal em favor da Contratada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.7.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928/12 e nas demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1.** Fornecer os serviços, conforme especificações do Termo e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação;
- 5.2.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros pela ação ou omissão de seus representantes.
- 5.3.** Não transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 5.4.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela SEAD e SGG, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.5.** Cumprir, cuidadosamente e impreterivelmente, todos prazos e observar datas, horários, locais e modos determinados para entrega do objeto;
- 5.6.** O recebimento/pagamento definitivo do objeto executado não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais;
- 5.7.** Emitir e encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura relativa ao objeto contratual efetivamente executado, na qual constarão as indicações referentes a: procedência, fabricação e validade;
- 5.8.** Manter preposto, aceito pela Administração da Contratante, durante o período de vigência deste contrato, para representa-la sempre que for necessário;
- 5.9.** Não realizar a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Contratante;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- 5.10.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 5.11.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 5.12.** Comunicar à Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 5.13.** Cumprir o conteúdo programado do Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada;
- 5.14.** Emitir certificado de capacitação para os participantes indicados;
- 5.15.** Não terceirizar em hipótese alguma os serviços contratados;
- 5.16.** Promover o regular acesso ao endereço de e-mail marcos@oxfordmasters.com, obrigatoriamente informado em sua proposta, que será a forma preferencial de comunicação dos atos processuais, comprometendo-se em acusar o recebimento da notificação eletrônica oriunda da Contratante em até 01 (um) dia útil, data está em que iniciará a contagem de prazos decorrentes, observados os casos legais de intimação dos atos mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total é de R\$ 460.000,00 (quatro centos e noventa mil reais), correrão à conta das Dotação Orçamentária 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00170, de 25/07/2023, emitida pela Secretaria e Estado da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1.** O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da Contratada é de **RS 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**.

- 7.2.** Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

ETAPA	VALOR UNITÁRIO	VALOR AMBAS SECRETARIAS
Elaboração do Planejamento Estratégico Simplificado, com suporte às oficinas de preparação ao planejamento, incluindo a Análise de Riscos das prioridades escolhidas	R\$ 98.000,00	R\$ 196.000,00
Criação de OKRs e Gestão de Prioridades com OKRs por 12 meses (etapas 2,3,4,5,6 e 8,9 no quadro da página 5)	R\$ 114.000,00	R\$ 228.000,00
Formação Avançada de OKR Masters	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 248.000,00	R\$ 460.000,00

Página 12 de 15

Avenida Universitária, esq. c/ rua 261, s/n, Setor Leste Universitário, CEP 74610-250, Fone (0xx62) 3201-8745
GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

7.3. O total acima, será pago em 11 Parcelas de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos Reais) e uma parcela de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos Reais).

7.4. A Contratada deverá apresentar para efeito de pagamento a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

7.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do contrato.

7.6. Os pagamentos serão realizados, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.7. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.8. Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor responsável pelo pagamento da SEAD, devendo a contratada manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

7.9. Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I / 365)$ onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Número de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A contratação se dará mediante formalização de contrato com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A fiscalização da execução do contrato terá periodicidade mensal, com base nas faturas emitidas. Em caso de não conformidade, serão aplicadas as sanções administrativas elencadas na cláusula 10 abaixo.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O acompanhamento, o gerenciamento físico e financeiro e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da perfeita conformidade em todas as fases até o recebimento total do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados por meio de Portaria ou ato equivalente da autoridade superior, na forma dos artigos 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 51 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/12.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

9.2. Os gestores do contrato serão definidos no momento oportuno.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no § 1º deste artigo e das demais cominações legais.

10.1.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.1.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao CADFOR.

10.1.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.1.4. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicial, nos termos da legislação.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na hipótese de rescisão serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO / FORO

11.1. As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congêneres, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307/1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144/2018;

11.2. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões judiciais oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam as **PARTES** com as testemunhas abaixo, o presente instrumento eletronicamente, para um só efeito.

Pela CONTRATANTE:

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
SECRETÁRIO

Pelo CONTRATADO:

ISABELLA MARQUES DE
LIMA MOTA COUTO
JORGE:11051899613

Assinado de forma digital por
ISABELLA MARQUES DE LIMA
MOTA COUTO JORGE:11051899613
Data: 2023.07.25 15:58:05 -03'00'

ISABELLA MARQUES DE LIMA MOTA COUTO JORGE
OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2023, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50021931** e o código CRC **095F1567**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005013296



SEI 50021931